



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
 Instituto Multidisciplinar em Saúde  
 Campus Anísio Teixeira  
**Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva**



## Edital 01/2018<sup>1</sup>

### PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - 2018

O Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia e o Colegiado do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste instrumento de divulgação, o processo de seleção de estudantes para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva. As inscrições para seleção ao Mestrado em Saúde Coletiva estarão abertas no período de **01/12/2017 a 11/12/2017**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.saudecoletivaims.ufba.br>, pelo e-mail: [ppgsc.ims@ufba.br](mailto:ppgsc.ims@ufba.br) ou pelo telefone (77) 3429-2727.

#### I - Vagas

**1.1** O Mestrado em Saúde Coletiva ofertará 15 (quinze) vagas para o primeiro semestre letivo de 2018, sendo 10 (dez) vagas de ampla concorrência e 5 (cinco) vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. As vagas estão distribuídas pelas Áreas de Concentração, a saber:

- Área I. Epidemiologia – 09 (nove) vagas, sendo 06 (seis) vagas de ampla concorrência e 03 (três) vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- Área II. Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde – 06 (seis) vagas, sendo 04 (quatro) vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

**1.2** Neste edital, o Mestrado não oferecerá vagas para candidatos estrangeiros. O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

**1.3** Do total de vagas, 30% serão destinadas a candidatos autodeclarados e optantes negros (pretos e pardos), ou seja, das 15 (quinze) vagas ofertadas, 05 (cinco) estão destinadas para os optantes por essa modalidade de reserva de vagas. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação e a ordem de classificação por área de concentração.

<sup>1</sup> Este edital segue as orientações da Resolução 01/2017 aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), da Universidade Federal da Bahia, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

**1.4** Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**1.5** O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

**1.6** Além do número total de vagas ofertadas será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), totalizando até 04 (quatro) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

**1.7** Para concorrer às vagas supranumerárias, destinadas às categorias indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans, o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.

**1.8** O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas (itens 1.6 e 1.7) neste edital, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver maior pontuação na nota final do processo seletivo.

**1.9** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

## **II – Inscrições**

**2.1** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva portadores de diploma de nível superior de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através dos endereços eletrônicos do mestrado ([www.saudecoletivaims.ufba.br](http://www.saudecoletivaims.ufba.br)) e da UFBA-IMS ([www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br)).

**2.2** Documentos necessários para inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1), assinada e com uma foto 3 X 4 recente. Na ficha de inscrição, o candidato obrigatoriamente deve preencher:

I. Área de Concentração que deseja concorrer. Candidatos que não assinalarem a Área de Concentração que deseja concorrer terão suas inscrições indeferidas;

II. Tipo de Inscrição, se ampla concorrência ou política de reserva de vaga.

b) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Disponível no *site*:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc)

**ATENÇÃO:** O comprovante de “**agendamento de pagamento**” emitido por terminal eletrônico **não tem validade** para comprovar o pagamento da inscrição e o candidato que enviar o comprovante nesse formato não terá sua inscrição homologada;

c) Cópia preenchida do “Formulário de Inscrição: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira” (Anexo 2). Caso enquadre-se nos quesitos de dispensa desta etapa, o candidato deverá anexar documento autenticado, com validade de até 2 (dois) anos, de acordo com as situações listadas neste edital (item 2.3.10);

d) Cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF;

e) Cópia autenticada do Diploma de Graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou da declaração de provável concluinte emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação da conclusão do curso de graduação);

f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

g) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq. O currículo (em uma via) deve ser encadernado juntamente com os comprovantes organizados em sequência, seguindo a ordem do Currículo Lattes. Os comprovantes curriculares não precisam de autenticação;

h) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (Anexo 3);

i) Pré-Projeto de Pesquisa, conforme roteiro definido neste edital, informando, ainda, a opção por uma área de concentração e sugestão de três pretensos orientadores do Mestrado. Recomenda-se verificar a relação de orientadores (Anexo 8), áreas de concentração e projetos em andamento na página eletrônica do Mestrado ou consultando os Currículos Lattes dos mesmos. Não há necessidade de contato prévio com os possíveis orientadores.

### 2.3 Inscrição e pagamento para “Avaliação de conhecimento em língua inglesa”:

2.3.1 O candidato deverá preencher o “Formulário de Inscrição: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira” (Anexo 2) e enviar ao Núcleo Permanente em Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras da UFBA (em Salvador), até 11/12/2017, através do e-mail: [nupelilufba@gmail.com](mailto:nupelilufba@gmail.com);

2.3.2 O candidato deverá ficar atento à data de recebimento da GRU. O NUPEL enviará, por email, no dia 03/01/2018;

2.3.3 O candidato deverá pagar a GRU (valor de R\$ 50,00 – cinquenta reais) exclusivamente no Banco do Brasil até o dia 05/01/2018;

2.3.4. O candidato deverá enviar o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail: nupelilufba@gmail.com, entre os dias 05/01/2018 a 08/01/2018;

2.3.5 Caso o candidato seja isento da realização da prova de inglês, não deverá pagá-la.

2.3.6 A prova de inglês será formulada e corrigida pelo NUPEL, mas aplicada pelo IMS-CAT-UFBA (em Vitória da Conquista, BA);

2.3.7 Maiores informações, contatar a secretária do NUPEL pelo telefone (71) 3283-6346/6356. O comprovante de “agendamento de pagamento” emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da taxa da prova de inglês e o candidato que enviar o comprovante nesse formato não terá sua inscrição homologada;

2.3.8 O envio do formulário, o pagamento da GRU e o envio do comprovante de pagamento para o NUPEL são de responsabilidade do candidato. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida com o NUPEL.

**2.3.9 Importante:** Terá isenção do pagamento da taxa inscrição na prova de inglês, o candidato que: i) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e ii) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Neste caso, o candidato deverá entrar em contato com o NUPEL, em tempo hábil (11/12/2017) e requerer sua isenção;

**2.3.10 ATENÇÃO:** A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de documento autenticado, com validade de até 2 (dois) anos, de acordo com as seguintes situações:

- I) Candidatos aprovados na prova de inglês aplicada em 2016 ou 2017, para o Mestrado em Saúde Coletiva do IMS-UFBA, com nota mínima de 7,0 (sete) pontos, estarão dispensados desta etapa, mediante apresentação de cópia autenticada do certificado do NUPEL;
- II) Outros certificados de prova de língua inglesa realizada pelo NUPEL (autenticado) terão validade para dispensa desta etapa, desde que realizada entre janeiro de 2016 a dezembro 2017;
- III) *Test of English as a Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Testing System* – IELTS (mínimo: 6,0), *First Certificate in English da University of Cambridge*;
- IV) Nenhum outro certificado será aceito para dispensa nesta seleção, sob nenhuma hipótese;
- V) A prova de inglês será realizada unicamente para os candidatos ao Mestrado em Saúde Coletiva do IMS-UFBA.

#### **2.4 Procedimentos para a inscrição:**

O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição na ordem anteriormente descrita. Os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado contendo a identificação do candidato. A entrega deve ser realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva, localizado no IMS-CAT-UFBA, no primeiro andar do prédio administrativo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá do responsável pelo setor um protocolo de recebimento. No ato de inscrição, o envelope não será aberto para fins de conferência da documentação. Caso necessário, é assegurado ao candidato constituir procurador para fazer a inscrição. A procuração deverá ser acompanhada de CPF e identidade, autenticados em cartório. O procurador deverá apresentar, também, o original e a cópia de seu CPF e sua identidade, para serem autenticados por servidor da UFBA. Para candidatos residentes em outras cidades, a

entrega poderá ser realizada via postal (exclusivamente via SEDEX). A data limite da postagem deve ser o último dia de inscrição. Os documentos devem ser enviados para o seguinte endereço:

## **MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA**

### **Processo Seletivo 2018**

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira

Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias,

Vitória da Conquista – BA,

CEP: 45.029-094

**2.5** Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na área de concentração escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia 19/12/2017 na secretaria e na página eletrônica do Mestrado. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo. Nenhum documento deverá ser encaminhado por e-mail.

**2.6** A documentação ficará disponível para retirada, após a divulgação do resultado final da seleção, pelo período de 30 (trinta) dias, na Secretaria do Mestrado, para os candidatos não-selecionados e aqueles com inscrição não-homologada;

**2.7** Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com deficiência, que informem na ficha de inscrição (Anexo 1) e a Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva (por meio do e-mail: [ppgsc.ims@ufba.br](mailto:ppgsc.ims@ufba.br) ou telefone 77-3429-2727) a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, solicita-se o atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa do IMS-UFBA. Candidatas em período de amamentação, também, devem comunicar previamente à secretaria do mestrado, caso necessitem de alguma adaptação.

### **III – Comissão de Seleção**

**3.1** A Comissão de Seleção será composta por pelo menos três docentes vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado do mesmo. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado. Não poderá participar dessa comissão o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão,

exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentado e em documento assinado e entregue presencialmente na secretaria do mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

#### **IV – Processo Seletivo**

**4.1** As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em Vitória da Conquista – BA, nas dependências do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira, conforme cronograma, em salas e horários a serem divulgados pelo colegiado do mestrado e disponibilizados na página eletrônica. O candidato que não comparecer após o início das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (eliminatória); (b) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (c) Avaliação do pré-projeto de pesquisa (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória); (e) Entrevista (classificatória).

**(a) Avaliação de conhecimento em língua inglesa:** Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos em inglês. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados na secretaria do mestrado e disponibilizados na página eletrônica. A prova terá duração de 02 (duas) horas. É permitido o uso de dicionário em formato impresso (monolíngues e bilíngues). Não será permitida a utilização de qualquer tipo de recurso eletrônico (como tradutores, tabletes, notebooks, celulares, dentre outros). A prova compreenderá um texto em língua estrangeira seguido de três questões específicas e um resumo que deverão ser escritos em língua portuguesa. Para esta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A prova de inglês terá caráter exclusivamente eliminatório, ou seja, a nota desta prova não será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local de realização da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência.

**(b) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva:** A prova escrita dissertativa de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados pelo colegiado do mestrado e disponibilizados na página eletrônica. A prova terá duração de quatro horas, sem consulta bibliográfica. A prova será composta por seis questões dissertativas, sendo três de cada uma das áreas de concentração: Área I – Epidemiologia; Área II – Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde. O candidato deverá responder as três questões da área de concentração escolhida no momento da inscrição e uma questão, à sua escolha, da outra área de concentração. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva estão indicadas no Anexo 4. A prova não terá identificação nominal, com o propósito de manter o anonimato do candidato durante a correção da prova pela Comissão de Seleção. Provas com identificação nominal serão anuladas e os candidatos desclassificados. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não será considerada prova feita a lápis). Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete)

serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva terá caráter eliminatório e classificatório. Ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para o acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local de realização da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência.

**(c) Pré-Projeto de Pesquisa:** Deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais, referências e cronograma). Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm. O Pré-projeto deverá conter:

- i) Partes pré-textuais: (capa, contracapa e sumário). Na contracapa deverá ser indicada a área de concentração de escolha do candidato e a indicação de três possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo;
- ii) Partes Textuais: (1) Introdução – a delimitação do problema, o contexto fundamentado nas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher e a(s) pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s); (2) Justificativa; (3) Objetivos; (4) Elementos metodológicos; (5) Referências;
- iii) Partes pós-textuais: Cronograma.

O pré-projeto de pesquisa será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com critérios apresentados no Anexo 5. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação executado.

**(d) Análise de currículo:** Esta etapa, assim como a análise de pré-projeto, será realizada pela Comissão Examinadora, ficando o candidato dispensado do comparecimento. A avaliação do Currículo *Lattes* será feita com base na documentação comprobatória apresentada pelo candidato, atribuindo-se pontos aos itens descritos no barema apresentado no Anexo 6.

**(e) Entrevista:** As entrevistas serão realizadas, conforme cronograma, em local a ser divulgado pela Secretaria e na página eletrônica do Mestrado. Esta etapa será registrada em aparelho de áudio digital. A entrevista visa obter informações sobre a expressão oral de ideias, o interesse nas áreas de pesquisa oferecidas pelo mestrado, as características e a viabilidade do pré-projeto de pesquisa, a flexibilidade de trabalhar com temas distintos do apresentado no pré-projeto, a disponibilidade de tempo do candidato, a trajetória e interesse no campo da Saúde Coletiva. A entrevista será pontuada de acordo com o Anexo 7.

## **V – Resultado Final**

**5.1** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final, de acordo com cada uma das áreas de concentração: I – Epidemiologia; II – Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem: maior nota na prova de conhecimento específico, entrevista, maior nota no pré-projeto de pesquisa, maior nota no currículo. Serão classificados e convocados os nove primeiros candidatos da área de concentração em Epidemiologia e os seis primeiros candidatos da área de concentração em Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde. Em ambos os casos, serão consideradas as vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (preto e pardos), optantes por esta modalidade (30% para cada área de concentração). Os candidatos “aprovados e

não classificados” comporão a lista de suplentes, seguindo a ordem de pontuação da área de concentração específica, e poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Pré-Projeto de pesquisa, peso 2, III – Análise de Currículo, peso 2; IV – Entrevista, peso 3.

## **VI – Interposição de recursos e direito de vista dos documentos**

**6.1** O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado ao Coordenador do Mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. O requerente deve utilizar formulário específico disponível na Secretaria e na página eletrônica do Mestrado. O resultado será disponibilizado ao recorrente na página eletrônica do Mestrado. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do mesmo. Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado das etapas das Provas de Conhecimento em Língua Inglesa e de Conhecimentos em Saúde Coletiva, bem como o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recurso, conforme cronograma. No período de recurso os candidatos terão acesso às suas respectivas provas e avaliações. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

**ATENÇÃO:** A interposição de recurso à prova de conhecimento em língua inglesa deverá ser encaminhada, única e exclusivamente, ao NUPEL por email (nupelilufba@gmail.com). O NUPEL será responsável pelo julgamento da pertinência da solicitação.

## **VII - Bolsas**

**7.1** O Mestrado não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Mestrado tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pela Comissão de Bolsas seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema.

## **VIII - Matrícula**

**8.1** Os seguintes documentos serão apresentados (originais e cópias) para matrícula dos aprovados na seleção e admitidos ao curso: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; prova de quitação com o serviço militar; cópia do comprovante de residência; declaração de disponibilidade de tempo para cursar o mestrado, diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação, comprovante de pagamento da GRU. As cópias dos documentos serão arquivadas. A matrícula dos candidatos admitidos será feita na secretaria do mestrado mediante a entrega dos documentos acima em data especificada no Calendário Acadêmico da UFBA. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou em ambos os níveis em Instituições Públicas de Ensino Superior.

**8.2** Documentação exigida para a matrícula de optantes por reserva de vagas, conforme legislação vigente (item 8.1), adicionada dos seguintes itens, conforme o caso:



- a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

### IX - Disposições Gerais

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

### X - Maiores Informações

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira

Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias,

Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.029-094

Tel – (77) 3429-2727

E-mail – ppgsc.ims@ufba.br

Página eletrônica – <http://www.saudecoletivaims.ufba.br>

### XI- Cronograma

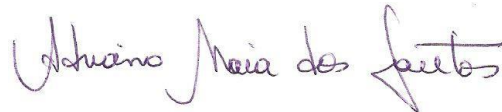
Item	Data/Período	Observações
Lançamento do Edital	24/11/2017	IMS-UFBA (Vitória da Conquista) <a href="http://www.saudecoletivaims.ufba.br">www.saudecoletivaims.ufba.br</a>
Período de inscrições	01/12/2017 a 11/12/2017	Atenção ao período de inscrição para prova de inglês
Data limite para enviar o formulário ao NUPEL*	01/12/2017 a 11/12/2017	Solicitação da GRU, ao NUPEL, para pagamento da taxa para prova de inglês
Divulgação dos membros da Comissão Examinadora	13/12/2017	<a href="http://www.saudecoletivaims.ufba.br">www.saudecoletivaims.ufba.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições	19/12/2017	<a href="http://www.saudecoletivaims.ufba.br">www.saudecoletivaims.ufba.br</a>
Vencimento da GRU para taxa da prova de inglês	05/01/2018	Último dia de pagamento
Candidato envia comprovante de pagamento ao NUPEL por e-mail	05/01/2018 a 08/01/2018	Envio de comprovante ao NUPEL ( <a href="mailto:nupelilufba@gmail.com">nupelilufba@gmail.com</a> )
Divulgação dos candidatos que farão a avaliação em língua inglesa	12/01/2017	<a href="http://www.saudecoletivaims.ufba.br">www.saudecoletivaims.ufba.br</a>
Avaliação de conhecimento em língua inglesa	18/01/2018	IMS-UFBA (Vitória da Conquista)
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em língua inglesa	02/02/2018	<a href="http://www.saudecoletivaims.ufba.br">www.saudecoletivaims.ufba.br</a>
Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	05/02/2018	IMS-UFBA (Vitória da Conquista)
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	16/02/2018	<a href="http://www.saudecoletivaims.ufba.br">www.saudecoletivaims.ufba.br</a>
Divulgação do dia, horário e local para realização da entrevista	21/02/2018	<a href="http://www.saudecoletivaims.ufba.br">www.saudecoletivaims.ufba.br</a>

Realização das entrevistas	26/02/2018 a 02/03/2018	IMS-UFBA (Vitória da Conquista)
Divulgação do resultado final da seleção	05/03/2018	<a href="http://www.saudecoletivaims.ufba.br">www.saudecoletivaims.ufba.br</a>
Início das atividades do Mestrado	02/04/2018	IMS-UFBA (Vitória da Conquista)

**Notas:** 1) Os prazos estabelecidos neste cronograma podem sofrer alterações, a depender do calendário acadêmico da UFBA ou de necessidades inerentes ao processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através dos endereços eletrônicos do mestrado ([www.saudecoletivaims.ufba.br](http://www.saudecoletivaims.ufba.br)) e/ou da UFBA-IMS ([www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br)).

2) Muita atenção as orientações para inscrição e pagamento para prova de inglês.

Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2017



Prof. Dr. Adriano Maia dos Santos  
Coordenador do Mestrado em Saúde Coletiva



Colar

FOTO  
3 X 4

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA

<b>Área de Concentração</b> (Apenas uma opção)	I - Epidemiologia ( )				II - Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde ( )			
<b>Autodeclaração</b> (possível assinalar mais de uma opção, segundo o IBGE)	( ) Amarelo	( ) Branco	( ) Indígena	( ) Pardo	( ) Preto	( ) Quilombola	( ) Pessoa com deficiência	( ) Pessoa Trans
<b>Tipo de Inscrição</b>	I- Ampla Concorrência ( )				II- Política de reserva de vagas ( )			
Candidatos à política de reserva de vagas, escolher modalidade de reserva de vaga. (Assinale apenas uma opção)	[ ] Negro (Preto ou Pardo)		[ ] Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)		[ ] Pessoa com Deficiência		[ ] Quilombola	[ ] Indígena
Se pessoa com deficiência*	Necessita de adaptação especial para realização das provas				SIM ( )		NÃO ( )	
<b>Nome</b>								
<b>Nome Social</b>								
<b>Nacionalidade</b>					Data de Nascimento			
<b>Naturalidade</b>				UF				Estado Civil
<b>Graduação/ano</b>								
<b>IES de graduação</b>								
<b>Carteira de Identidade n°</b>				Órgão Emissor		UF	Data de Emissão	
<b>CPF</b>					Reservista n°			
<b>Nome da Mãe / Pai</b>								
<b>Endereço completo</b>								
<b>Cidade/Estado/CEP</b>								
<b>Tel. Residencial</b>					Tel. Celular			
<b>E-mail</b>								
<b>Local onde trabalha</b>								
<b>Endereço comercial</b>							CEP	
<b>Cidade</b>					Estado		Telefone	
Exerce atividade docente (Sim ou Não)				Instituição				
Exerce atividade de pesquisa (Sim ou Não)				Instituição				
Local e data								
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO(A)</b>								

**Nota:**

\* Nesta situação, solicitamos entrar em contato por email ([ppgsc.ims@ufba.br](mailto:ppgsc.ims@ufba.br)) e telefone (77 3429-2727) e comunicar previamente (até 19/12/2017) a necessidade específica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS**  
Rua Barão de Jeremoabo, nº147 CEP: 40170-290 Campus Universitário - Ondina, Salvador-Ba  
Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAFIII) / Tel.: (71) 3283-6346 / e-mail: [nupelilufba@gmail.com](mailto:nupelilufba@gmail.com)

## ***ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO***

**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2018.1**  
**MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA**  
**LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS**

### **DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### **-----INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO-----**

- 1- Preencha o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e envie ao NUPEL, através do e-mail [nupelilufba@gmail.com](mailto:nupelilufba@gmail.com);
- 2- Fique atento à data de recebimento da GRU. O NUPEL enviará no dia 03/01/2018;
- 3- Realize o pagamento da GRU **exclusivamente no Banco do Brasil até o dia 05/01/2018**;
- 4- Envie o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail: [nupelilufba@gmail.com](mailto:nupelilufba@gmail.com) de 05 a 08/01/2018.



## ANEXO 3

### **TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, caso  
seja selecionado e me matricule no Mestrado em Saúde Coletiva, declaro que  
tenho ciência e comprometo a me dedicar e a frequentar integralmente as  
atividades inerentes ao mestrado, a exemplo de: disciplinas, atividades  
curriculares obrigatórias (pesquisa orientada, estágio docente e exame de  
qualificação) e projetos de dissertação. Declaro estar ciente que tais atividades  
podem acontecer em horários diversos, a depender da organização e dos  
cronogramas a serem aprovados pelo colegiado do mestrado.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Nome completo do candidato (assinatura)



## ANEXO 4

### Conteúdos e Referências Mínimas Recomendadas

#### Área de Concentração: Epidemiologia

1. Conceitos básicos de epidemiologia, medidas de frequência, indicadores de morbidade e de mortalidade;
2. Transição demográfica e epidemiológica;
- 3 Caracterização dos tipos de estudo epidemiológicos;
4. Medidas de associação: cálculo, utilização e interpretação.
5. Aspectos éticos em pesquisa epidemiológica.

#### Referências:

ALMEIDA-FILHO, N.; BARRETO, M.L. *Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 699p.

ATALLAH, A.N. A incerteza, a ciência e a evidência. *Diagn Tratamento*. v.9, n.1, p.27-8, 2004. Disponível em: [http://www.centrocochranedobrasil.org.br/cms/apl/artigos/artigo\\_442.pdf](http://www.centrocochranedobrasil.org.br/cms/apl/artigos/artigo_442.pdf)

BRAGA, C. et al . Prospective birth cohort in a hyperendemic dengue area in Northeast Brazil: methods and preliminary results. *Cad. Saúde Pública*, v. 32, n. 1, p. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n1/0102-311X-csp-0102-311X00095815.pdf>

HULLEY, S.B., CUMMINGS, S.R., BROWNER, W.S., GRADY, D.G., NEWMAN, T.B. Delineando a pesquisa clínica. In: Bernard Lo e Deborah G. Grady. *Abordando questões éticas*. São Paulo: Artmed, 2015.

MEDRONHO, R.A. *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p.



(continua...)

### **Área de Concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde**

1. Estado, Proteção Social e Políticas de Saúde;
2. Condições de saúde da população brasileira e os determinantes sociais e econômicos;
3. Modelos de Atenção à Saúde: organização do cuidado e práticas em saúde;
4. Atenção Primária à Saúde;
5. Regionalização da Gestão em Saúde;
6. Participação Social em Saúde;

### **Referências:**

ALMEIDA, P.F; SANTOS, A.M; SOUZA, M.K.B (Orgs.). *Atenção Primária à Saúde na Coordenação do Cuidado em Regiões de Saúde*. Salvador: Edufba, 2015. 309p.

BISPO JUNIOR, J.P.; MARTINS, P.C. Envolvimento Comunitário da Estratégia de Saúde da Família: dilemas entre institucionalização e efetiva participação. *Physis: revista de saúde coletiva*, v.22, n.4, p.1313-32, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v22n4/a04v22n4.pdf>

BISPO JÚNIOR, J.P. *Participação em Saúde: avanços e entraves na democratização do poder político*. Salvador: Edufba, 2015. 201p.

GIOVANELLA, L. et al. (Orgs.). *Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2012. (Cap. 1, 4, 5, 12, 15, 16 e 27).

PAIM, J.S., ALMEIDA-FILHO, N.A. *Saúde Coletiva: Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Medbook, 2014. (Cap. 1 e 25).

SANTOS, A.M; GIOVANELLA, L. Governança Regional: estratégias e disputas para gestão em saúde. *Revista de Saúde Pública*, v.48, n.4, p.622-631, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/rsp/v48n4/pt\\_0034-8910-rsp-48-4-0622.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rsp/v48n4/pt_0034-8910-rsp-48-4-0622.pdf)



## ANEXO 5 BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios para avaliação de pré-projeto</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
Adequação as orientações exigidas no edital (item IV – c)	<b>5</b>	
Clareza do objeto de estudo	<b>15</b>	
Fundamentação teórica pertinente	<b>15</b>	
Clareza dos objetivos do estudo	<b>15</b>	
Metodologia pertinente ao objetivo proposto	<b>15</b>	
Relevância do estudo para Saúde Coletiva	<b>15</b>	
Clareza na redação	<b>15</b>	
Viabilidade de execução	<b>5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	





## ANEXO 6

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades: produções científicas, técnicas e ou artísticas – pontuação máxima 40 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtida	Aproveitada
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	Regional 3,0 Nacional 4,0 Internac. 6,0		
Pesquisa (projetos e participação em projetos)	3,0 (por semestre)		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	5,0		
Bolsa de iniciação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	10,0 (por ano)		
Iniciação científica - voluntário	8,0 (por ano)		
Produção de material audiovisual (com registro)	5,0		
Produção de material audiovisual (sem registro)	3,0		
Exposição ou direção (artística) na área específica	5,0		
Artigo, ensaio ou resenha publicada em periódico indexado (Qualis A1 a B3)	20,0		
Artigo, ensaio ou resenha publicada em periódico indexado (Qualis B4 e B5)	10,0		
Artigo, ensaio ou resenha publicada em periódico não indexado	5,0		
Livro publicado na área (autoria)	20,0		
Livro publicado na área (co-autoria)	16,0		
Livro publicado em área correlata (autoria)	14,0		
Livro publicado em área correlata (co-autoria)	10,0		
Livro (organização, coordenação ou tradução)	8,0		
Capítulo de livro na área (autoria ou co-autoria)	10,0		
Capítulo de livro área correlata (autoria ou co-autoria)	6,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódicos e boletins institucionais	2,0		
Obra premiada na área	10,0		
<b>Total parcial</b>			
<b>Aproveitados</b>			



**Atividades didáticas – pontuação máxima: 30 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
<b>Docência no ensino superior</b>			
Na área (por disciplina - cada semestre)	10,0		
Em outras áreas (cada semestre)	6,0		
Monitoria em Saúde Coletiva (por semestre)	2,0		
Monitoria em outra área (por semestre)	1,0		
<b>Docência na educação básica</b>			
Na área (cada semestre)	4,0		
Em outras áreas (cada semestre)	2,0		
<b>Orientação – concluída</b>			
Monografia “lato sensu” (por orientação)	4,0		
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	2,0		
Iniciação científica (por orientação)	3,0		
<b>Participação em bancas</b>			
Bancas de graduação	2,0		
Bancas de pós-graduação	3,0		
Banca examinadora de seleção	4,0		
Banca examinadora de concurso	5,0		
<b>Cargos de administração acadêmica</b>			
Diretor ou chefe de departamento, diretor de Centro, Instituto ou Faculdade (por ano)	6,0		
Diretor ou vice-diretor de Escola de Ensino Médio ou Fundamental (por ano)	3,0		
<b>Extensão</b>			
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	4,0		
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	2,0		
Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	2,0		
Colaboração em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação)	1,0		
Curso de extensão (docência) acima de 20 horas (por curso)	3,0		
Curso de extensão (docência) de 06 a 20 horas (por curso)	1,0		
Bolsista em projeto de extensão (incluindo PET-Saúde)	1,0 (por semestre)		
Voluntário em projeto de extensão	0,8 (por semestre)		
Preceptoria em projeto de extensão (incluindo PET-Saúde)	2,0 (por semestre)		
		<b>Total parcial</b>	
		<b>Aproveitados</b>	



**Atividades profissionais, aperfeiçoamentos e aprovações – pontuação máxima: 30 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
<b>Participação em cursos</b>			
Com menos de 20 horas (por curso)	0,5		
De 20 a 39 horas (por curso)	1,0		
De 40 a 120 horas (por curso)	2,0		
Com mais de 120 horas (por curso)	3,0		
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (local, regional)	0,5		
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (nacional, internacional)	1,0		
<b>Exercício profissional - estágios</b>			
Exercício profissional na área específica (cada ano)	8,0		
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	6,0		
Estágio não obrigatório na área específica (até 120 horas)	2,0		
<b>Aprovação em concurso público</b>			
Na área educacional em nível superior	10,0		
Na área profissional	8,0		
Na área educacional em outros níveis	4,0		
<b>Aprovação em seleção pública</b>			
Na área educacional em nível superior	4,0		
Na área profissional	3,0		
Na área educacional em outros níveis	2,0		
		<b>Total parcial</b>	
		<b>Aproveitados</b>	

**Obs..** O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.



## ANEXO 7 BAREMA DE ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018      HORARIO DA ENTREVISTA: \_\_\_\_\_

TÓPICOS	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
Motivação e expectativas	5	
Expressão oral de ideias	20	
Interesse nas áreas de pesquisa oferecidas pelo mestrado	10	
Experiência e trajetória no campo da Saúde Coletiva	20	
Disponibilidade de se dedicar integralmente ao Mestrado mesmo sem bolsa	20	
Flexibilidade de trabalhar com temas distintos do apresentado no pré-projeto	5	
Domínio do pré-projeto	20	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>	

**AVALIADORES:**



## ANEXO 8

### PROFESSORES ORIENTADORES – 2018

Área	Orientadores	Área de Concentração
Área 1	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Daniela da Silva Rocha	Epidemiologia
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Danielle Souto de Medeiros	
	Prof Dr Djanilson Barbosa dos Santos	
	Prof Dr Márcio Galvão Guimarães de Oliveira	
	Prof Dr Márcio Vasconcelos Oliveira	
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Vanessa Moraes Bezerra	
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Rosana Aquino Guimarães Pereira	
Área 2	Prof Dr Adriano Maia dos Santos	Políticas, Planejamento, Gestão e Práticas em Saúde
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Daniela Arruda Soares	
	Prof Dr José Patrício Bispo Júnior	
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Maria Guadalupe Medina	
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Patty Fidelis de Almeida	
	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Raquel Souzas	